



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 143 / 2010 – CIB

Goiânia, 29 de junho de 2010.

Aprova AD REFERENDUM a adesão de municípios à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa conforme Portaria 2.344/2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1. A Portaria Nº. 2.344/GM, de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2009;
2. Que os Municípios de Aparecida de Goiânia, Anápolis e Goiânia cumpriram com todas as etapas solicitadas na Portaria GM/MS 2.344/2009, estando aptos a receberem o repasse financeiro visando à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS;
3. Que o Plano de Saúde de Anápolis está propondo ações a serem desenvolvidas contemplando os quatro componentes: Auditoria; Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS; Implantação de Ouvidoria do SUS; e ações de fortalecimento do Controle Social;
4. Que o município de Aparecida de Goiânia encaminhou Ofício Nº. 139 RB/H informando que o Plano Municipal de Saúde do município está em fase de elaboração e nele estão previstas as Ações de Auditoria do SUS, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Gestão Participativa e Controle social no SUS e Implantação da Ouvidoria do SUS;
5. Que os Municípios de Aparecida de Goiânia e Anápolis aderiram ao Pacto pela Saúde;
6. A Resolução Nº. 002/2010 do Conselho Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e Resolução nº. 006 do Conselho Municipal de Saúde de Anápolis aprovando projeto de implantação da ParticipaSUS e Plano Municipal de Saúde, respectivamente;
7. Que o município de Goiânia esta em fase final de elaboração do seu Plano Municipal de Saúde e já desenvolve ações nos quatro componentes.

RESOLVEM:

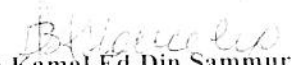
- Aprovar **AD REFERENDUM** que os Município de Aparecida de Goiânia, Anápolis e Goiânia, estão aptos a receberem repasse de recurso financeiro referente à portaria GM/MS nº. 2.344/09, tendo atendido as exigências da referida portaria.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS